



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

ATO DE APOSENTADORIA

Portaria nº 010/2013

CONCEDE APOSENTADORIA
VOLUNTARIA COM PROVENTOS
INTEGRAIS À SERVIDORA
ROSANGELA TOMICH PEREIRA

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária, por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 31/12/2003, à servidora **ROSANGELA TOMICH PEREIRA**, matrícula: 42.064 CPF 482.905.486-72 no cargo efetivo de **PROFESSOR I** nível I, Grau Q, a partir de **01/02/2013**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/02/2013.

Teófilo Otoni (MG), 04 de fevereiro de 2013.

05.110.612/0001-50
Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Teófilo Otoni
SISPREV - TO
Rua Epaminondas Otoni, 665 - 7º Andar
Edifício Satélite - Centro - CEP: 35.700-000
TEÓFILO OTONI - MG


Edna Figueira Sena
Diretora Presidente do SISPREV-TO